



---

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Diretoria de Pós-Graduação**  
**Divisão de Admissão e Mobilidade**

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 033/2021**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Ato Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2022.

## **1. DAS RESERVAS DE VAGAS**

O processo seletivo ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021.



O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse:

- I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;
- II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;
- IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

## 2. DA ISENÇÃO DA VALOR DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

2.2. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue, que tenham realizado duas doações em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

2.3. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

2.4. As informações referentes aos procedimentos, em atendimento aos itens 2.1, 2.2 e 2.3, deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: **<http://www.uel.br/proppq/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>**, em Inscrições/Programas/Cursos. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos deverão ser entregues/encaminhados, da forma e no período indicado pelo Programa de seu interesse.

3.2. Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras do Edital específico do Programa, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não**



haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

3.3. As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail do Programa.

3.4. As informações referentes ao período de inscrição, ações afirmativas, isenções, número de vagas, documentos necessários, períodos, critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos cursos deverão ser consultadas nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo:

## PROGRAMAS

### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DOUTORADO EM AGRONOMIA - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM AGRONOMIA - [EDITAL](#)  
DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - [EDITAL](#)  
MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICAS VETERINÁRIAS - [EDITAL](#)

### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - [EDITAL](#)  
DOUTORADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - [EDITAL](#)  
DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM MICROBIOLOGIA - [EDITAL](#)  
DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [EDITAL](#)  
DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM PSICOLOGIA - [EDITAL](#)

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UNOPAR - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UNOPAR - [EDITAL](#)  
DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - [EDITAL](#)  
DOUTORADO EM ENFERMAGEM - [EDITAL](#)  
MESTRADO EM ENFERMAGEM - [EDITAL](#)  
DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA - [EDITAL](#)



---

**PROGRAMAS**

---

**MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA - [EDITAL](#)**

---

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

---

**MESTRADO EM BIOENERGIA - [EDITAL](#)**

**DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - [EDITAL](#)**

**DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - [EDITAL](#)**

**DOUTORADO EM FÍSICA - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM FÍSICA - [EDITAL](#)**

**DOUTORADO EM GEOGRAFIA - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM GEOGRAFIA - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL - [EDITAL](#)**

**DOUTORADO EM QUÍMICA - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM QUÍMICA - [EDITAL](#)**

---

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

---

**DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - [EDITAL](#)**

**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO - [EDITAL](#)**

---

**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

---

**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)**

---

**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS**

---

**MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO - [EDITAL](#)**

**DOUTORADO EM DIREITO NEGOCIAL - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL - [EDITAL](#)**

**DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - [EDITAL](#)**

**MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - [EDITAL](#)**

---

**CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

---



DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM FILOSOFIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM FILOSOFIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM LETRAS - [EDITAL](#)

MESTRADO EM LETRAS - [EDITAL](#)

MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM SOCIOLOGIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM SOCIOLOGIA - [EDITAL](#)

---

#### CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

---

DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UTFPR-CORNÉLIO PROCÓPIO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - [EDITAL](#)

---

## 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 É imprescindível, para confirmação da inscrição, a entrega dos documentos abaixo, observando a forma de envio estabelecido pelo Programa. A não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);

g) cópia do histórico escolar da Graduação.

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a



graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;

i) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Programa.

**4.2 Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**4.3** Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada Programa; certificar-se de que preenche ou preencherá, **até a data da matrícula**, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

## 5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados pelo Programa de Pós-Graduação e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada, podendo constar de critérios julgados necessários pela referida Comissão, observando-se o previsto nos EDITAIS específicos de cada Programa.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

O resultado do processo seletivo será divulgado, no site do Programa, pela sua Comissão Coordenadora.

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado conforme instrução dos seus procedimentos recursais nos Editais específicos de cada programa.

## 7. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: **no site do Programa, por meio de edital** e também <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/home.php>, em Editais, a partir das 17h, do dia 24 de janeiro de 2022. Não será informado resultado por telefone.

## 8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

8.1. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: [sistemas.uel.br/portaldepos](http://sistemas.uel.br/portaldepos) .



8.2. O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.

8.3. O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

## 9. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, **como credencial temporária**, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento comprovando que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, conforme estabelecido no Edital de Resultado do Programa.  
Deverá constar no documento, certificado ou atestado, a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.  
Deverá constar no diploma data (dia/mês/ano) de conclusão anterior ao início do semestre letivo.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## 10. PERÍODO E ENTREGA/ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e providenciar os documentos para sua efetivação, **conforme instrução do Programa no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula.**



## 11. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Programa, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 29 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Márcia Ferreira Meletti,  
**Diretora de Pós-Graduação,**